



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 957/2025

Município de Guaporé/RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte vem solicitar liberação de recursos para a contratação dos serviços abaixo relacionados para a realização do Campeonato Municipal de Futsal - Sede, com início previsto para julho de 2025 e término previsto para setembro de 2025, nas dependências do Ginásio de Esportes Municipal Multiuso, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 8015/2025, de 03 de julho de 2025 e DECRETO MUNICIPAL Nº 8026/2025 de 14 de julho de 2025.

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	390	UN	72689	A medalha possui diâmetro externo de 53mm, espessura de 3,5mm e peso aproximado de 30 gramas, apresentando um acabamento robusto e de alta qualidade, Fabricada em aço resistente, conta com bordas em alto e baixo relevo, conferindo um visual sofisticado e diferenciado. Disponível com banho metalizado nas cores dourado, prata e bronze, a medalha possui ainda área plana de 40mm de diâmetro em ambas as faces (frente e verso), destinada à adesivação personalizada, permitindo a aplicação de logotipos, brasões ou mensagens específicas, que poderão ser enviadas posteriormente. Acompanha fita sublimada personalizada com o logo da Prefeitura, com 60cm de comprimento	7,0000	2.730,0000
TOTAL						2.730,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a compra das medalhas para a premiação do Campeonato Municipal de Futsal - Sede 2025, evento que incentiva o desporto amador municipal e valoriza a participação dos atletas nas competições. A entrega das medalhas representa o reconhecimento pelo esforço, desempenho e fair play dos participantes, promovendo a motivação e o espírito esportivo. Considerando a necessidade de garantir a qualidade dos materiais e o atendimento dos critérios de transparência e economicidade, sugere-se a modalidade de **pregão eletrônico**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, espera-se que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, ou seja: que as medalhas e troféus possam ser entregues aos melhores times e jogadores individuais do Campeonato Municipal de Futebol – Sede de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

As compras têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

Para a execução do objeto, o mesmo deverá ser **entregue em até 30 dias a contar da disponibilização das artes pela secretaria** na sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, no endereço: Av. Silvio Sanson, 1155 - Centro, Guaporé - RS, 99200-000, conforme artes em anexo.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão será feita pela Sra. Marcia Pez. A fiscalização será feita pelo Sr. Vitor Henrique Tirapelli. O suplente será o Sr. Marcos Scalco.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega das compras mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será o **menor preço global** devido a **necessidade de padronização** dos itens de premiação que serão adquiridos e posteriormente utilizados em sua totalidade no mesmo evento.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor MENOR GLOBAL estimado através dos orçamentos para a presente compra é de **R\$ 2.730,00(dois mil setecentos e trinta reais)**. O valor tem por base a **pesquisa de preços** realizada pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte.

Guaporé, 30 de julho de 2025.

Márcia Pez
Secretária de Turismo, Cultura e Esporte de Guaporé/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0696-90E3-A652-FBE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 12/08/2025 16:32:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/0696-90E3-A652-FBE8>